

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, no auditório da prefeitura, realizou-se reunião dos membros do Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas. Estavam presentes os secretários municipais: Gustavo Russignoli Bugalho (SNJ), Everton de Araújo Basílio (Finanças), Leandro Dias Joaquim (Obras), Luis Renato Fuzel (Seplan) e Gislaire Magrini (Sedecon). Participaram também Lilian Abreu Uehara (Gabinete da Prefeita), William Menezes, indicado pelo Conselho do Município. Estava ausente o sr. Claudio da Silva Gomes, representando os Conselhos Municipais. A reunião foi aberta em primeira chamada às 17hs e iniciou-se às 17:30. A pauta da reunião foi retomar o processo da PPP da Iluminação – nº 106193/20, que trata do procedimento de manifestação de interesse para apresentar estudos técnicos de viabilidade e modelagem para a instrução e composição do edital de contratação de parceria pública privada que tenha por objeto a iluminação pública do município de Bauru. Os estudos realizados em 2018 pela Zopone Engenharia e aprovados, em razão do tempo transcorrido, está desatualizado e será necessário notificar a empresa para realizar a atualização dos estudos em virtude de acordo firmado entre CPFL, Ministério Público Federal e Prefeitura Municipal de Bauru. Colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Aberta a palavra não houve manifestação e o presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17:53 e eu Lilian Abreu Uehara lavrei a presente ata.

Gustavo Russignoli Bugalho
Presidente do Conselho Gestor de PPP

Lilian Abreu Uehara
Secretária dos trabalhos

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 275/2023 - Processo n.º 41.391/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 183/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote - com Cota Reservada – Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE TEMPEROS E ESPECIARIAS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 14 de junho de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14 de junho de 2.023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002023OC00293**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 29/05/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 200/2023 - Processo n.º 36.554/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 153/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – Com Cota Reservada – Contrato - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO VEGETAL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** em **29/05/2023** pelo Sr Secretário Municipal da seguinte forma:

LOTE 01 – ÓLEO DE SOJA – COTA PRINCIPAL

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17

It	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificação Mínima	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	16.590	Frasco	Óleo vegetal de soja refinado: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa n.º 87, de 15 de março de 2021 da ANVISA; Resolução RDC n.º 481, de 15 de março de 2021 da ANVISA; Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 FNDE e demais legislações pertinentes vigentes. Ingredientes: óleo vegetal comestível obtido de sementes de soja, através de processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: garrafa PET de 900 mL, intacto, resistente, transparente, atóxico, sem amassamento e vazamento, com data de fabricação e validade indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos.	COCAMAR	R\$5,55	R\$92.074,50

LOTE 02 – ÓLEO DE SOJA – COTA RESERVADA EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17 Conforme cláusula “14.2” do Edital, o Lote 02 foi INCORPORADO pela licitante vencedora da Cota Principal

It	Qtde. Est. Anual	Un.	Especificação Mínima	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	5.530	Frascos	Óleo vegetal de soja refinado: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Instrução Normativa n.º 87, de 15 de março de 2021 da ANVISA; Resolução RDC n.º 481, de 15 de março de 2021 da ANVISA; Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 FNDE e demais legislações pertinentes vigentes. Ingredientes: óleo vegetal comestível obtido de sementes de soja, através de processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: garrafa PET de 900 mL, intacto, resistente, transparente, atóxico, sem amassamento e vazamento, com data de fabricação e validade indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos.	COCAMAR	R\$5,55	R\$30.691,50

Valor total da licitação: R\$ R\$122.766,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais). Bauru, 29 de maio de 2.023 Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 182/2023 - Processo n.º 13.735/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 85/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – Ampla – Contrato - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado** pelo pregoeiro no dia **22/05/2023** e **homologado** em **26/05/2023** pela Sra. Prefeita Municipal da seguinte forma:

LOTE 01- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS TRANSTORNOS APRENDIZAGEM

EMPRESA: GOMES & CAPARROZ LTDA CNPJ 18.063.226/0001-05

Item	Quantidade de mensalidade para 18 meses (200 pessoas x18 meses)	Unid.	Valor mensal	Valor Total do curso
Curso	3.600	Unid.	R\$17.000,00	R\$306.0000,00

Valor total da licitação: R\$ 306.000,00(trezentos e seis mil reais) Bauru,29 de maio de 2.023 Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n.º 293/2023 - Chamamento Público n.º 044/2023 - Processo n.º 44.400/2023 – Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA COMPOR A 20º FESTA LITERÁRIA. – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Cultura, **até às 16hs (dezesseis horas) do dia 19 (dezenove) de junho de 2023**, o envelope a que se refere o item 06(seis) deste Edital. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito Av. Nações Unidas n.º 8-9 – Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o **período de 30 (trinta) de maio de 2023 à 19 (dezenove) de junho de 2023**, das 08h às 16h ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 29/05/2023 – Paulo Eduardo Dias Campos – Secretário Municipal de Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 270/2023 – Processo n.º 52.550/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 203/2023 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELA SOMBREADORA 80% (TIPO SOMBRITE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e III DO EDITAL – **Interessado:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 15/06/2023. Abertura da Sessão: dia 15/06/2023 às 9h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002023OC00251** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/05/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 176.362/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 222/2023 – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bauru

Abertura da Sessão dia 31/05/2023 às 9h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

Após análise, a pregoeira e a equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, sendo

desta forma favorável à normal tramitação do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações ou através do endereço:

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/>

Bauru, 29/05/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 26.627/2023 – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS nº 139/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo ambulância, sem condutor, para a execução do SAMU 192. Aberto no dia: **24/05/2023 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 26/05/2023** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em **29/05/2023**, à empresa abaixo:

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Item 01 - *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos tipo ambulância, sem condutor, para a execução do SAMU 192, conforme descrição neste documento.*

Os veículos deverão estar disponíveis 24h/dia, durante 7 dias da semana sendo 06 unidades de suporte básico; à R\$ 10.052,77 unitário por mês; sendo o valor total da empresa de R\$ 723.799,44.

Bauru, 29/05/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
PATRICIA SANCHES SALLES	ENFERMEIRO 30H	5º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
IRACELI BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	15º
FLAVIA MARIA DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	16º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores da
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU
Bauru São Paulo.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

a) Atualização dos depósitos judiciais Ativo não circulante

Verificamos que a Fundação não atualizou os depósitos judiciais contabilizados no ativo não circulante, referente ao processo nº 0000714-85.2016.403.6108 movido pela FERBS, que questiona a legalidade de cobrança do INSS patronal.

Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal apresentariam aumento de R\$ 3.219.328,85 na conta do ativo não circulante, com reflexo positivo no resultado do exercício.

b) Provisões INSS cota patronal Passivo não circulante

Os valores do INSS patronal provisionados no passivo não circulante da Fundação não estavam atualizados com os juros de mora selic e multa devidos.

Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2022 apresentariam aproximadamente aumento de R\$ 5.543.218,81 na conta do passivo não circulante, com reflexo negativo no resultado do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Apuração do Resultado (Reconhecimento de receita - Nota 3, a)

A receita com serviços prestados é reconhecida quando o serviço for, efetivamente, entregue para o cliente, cumprindo as determinações do CPC 47, que trata do reconhecimento das receitas. A determinação do momento e do valor de reconhecimento da receita envolve análise criteriosa das condições comerciais. A receita é um importante indicador de “performance” da empresa e de sua administração, o que pode criar um incentivo de reconhecimento da receita antes da transferência dos riscos e benefícios, especialmente no período que antecede o fechamento do exercício (“corte de serviços”).

Por essas razões, consideramos o reconhecimento de receita de serviços como um dos principais assuntos de auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Consideramos a adequação da política de reconhecimento de receita de serviços da Empresa. Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chaves da Empresa relacionados ao reconhecimento de receita. Avaliamos, para uma amostra de serviços registrados durante o exercício, se as receitas foram reconhecidas com base em documentação suporte, no valor e no período de competência adequado. Em especial, avaliamos os serviços registrados no período de corte ao final do exercício.

Avaliamos o comportamento mensal da receita de serviços, atentando para eventuais desvios não usuais. Avaliamos também a adequação das divulgações da Empresa, especificamente em relação às políticas contábeis adotadas para reconhecimento de receita. Com base no resultado dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o reconhecimento da receita de serviços adotados pela Empresa, no contexto das demonstrações financeiras individuais.

Outros assuntos Demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores individuais, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, utilizadas para fins de comparabilidade foram auditadas por outros auditores independentes, tendo sido emitido em 30 de maio de 2022, relatório de auditoria com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor.

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis